



## DECRETO Nº 9.211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2023, para contratação temporária do Programa Frente de Trabalho.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo nº 01/2023, para contratação temporária do Programa Frente de Trabalho, bem como regular cumprimento de todas as fases, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.653/2023 – vol. 2, **DECRETO**:


Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023, concernente ao Edital 01/2023, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de setembro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
TATYANA DE MELO MORETTI  
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/